



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

## INDICAÇÃO Nº **IND 5011/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 02, 03, 06

*Prudente*  
Leonardo Prudente  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na Região Administrativa de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QR 116 na Região Administrativa de Santa Maria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5011 / 06  
Fis. Nº 01

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade local que não dispõe de espaços físicos para prática de esportes e lazer o que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida dos moradores, principalmente dos jovens.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/02/06 às 16h  
*MC* 134151  
Assinatura Matrícula